



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 525/2020

EMPENHO N.º 1887/2020

CONTRATO: N.º 5333 de 10/02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: M AMÁLIA TEIDER MENDES ME

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARNÊS ISSQN E TAXA PODER DE POLÍCIA:

- 5.000 (CINCO MIL) CARNÊS DE ISSQN FORMATO 04 POR FOLHA A4 (74,25MM X 210MM),  
CONTENDO 9 (NOVE) FOLHAS;

- 14.000 (QUATORZE MIL) CARNÊS DE TAXA PODER DE POLÍCIA FORMATO 04 POR FOLHA A4  
(74,25MM), CONTENDO 9 (NOVE) FOLHAS/FACES.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: até 15 de março de 2020

Araraquara, 05 de Março de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 1904/2020

EMPENHO N.º 3795/2020

CONTRATO: N.º 5357 de 04/03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO PARA O SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, 08/03/2020. HORÁRIO PARA ENTREGA: ÀS 14HS E RETIRADA: ÀS 23HS, NA AVENIDA LA SALLE, RUA LATERAL DO PORTÃO DE ENTRADA DO GINÁSIO DE ESPORTES “CASTELO BRANCO” – GIGANTÃO, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Araraquara, 05 de Março de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 1901/2020

EMPENHO N.º 3802/2020

CONTRATO: N.º 5358 de 04/03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA SILENCIADO, PARA O SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, 08/03/2020. HORÁRIO PARA ENTREGA: ÀS 14HS E RETIRADA: ÀS 23HS, NA AVENIDA LA SALLE, RUA LATERAL DO PORTÃO DE ENTRADA DO GINÁSIO DE ESPORTES “CASTELO BRANCO” – GIGANTÃO, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Araraquara, 05 de Março de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 080/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 015/2020

CONTRATO: N.º 2171 de 28/02/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS VALES-TRANSPORTES, AOS ALUNOS DO PROJETO “BANDA MARCIAL OLAVO FELLIPE – DRAGÇOES DE ARARAQUARA”, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

VALOR: R\$ 47.004,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

Araraquara, 05 de Março de 2.020.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Área de Atuação: MERENDA (Merendeiro)**

**– Concurso Público nº 002/2015**

CLAS.	INSC.	NOME
94º	23456	MIRIAN PATRÍCIA GARCIA SOLER DONOFRE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 05 (cinco) de março de 2020 (dois mil e vinte).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### DECRETO Nº 12.224, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras dos imóveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. inciso XII do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto na alínea “i” do art. 5º c.c. o “caput” do art. 2º e o art. 6º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, parte do imóvel identificado como lote 20 da quadra A do Loteamento Parque Residencial Jatobá, neste Município.

§ 1º A área abrangida pela declaração de utilidade pública prevista no “caput” deste artigo assim se descreve e caracteriza: “Parte do lote 20 da quadra A do Loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, ora denominado lote 20B, de formato triangular, com superfície de 68,95m<sup>2</sup> (sessenta e oito inteiros e noventa e cinco centésimos de metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: na frente, confronta com a Rua Antonio Retamero Filho, onde mede 19,04m (dezenove inteiros e quatro centésimos de metro); do lado direito de quem olha para o imóvel de frente, mede 15,19m (quinze inteiros e dezenove centésimos de metros), em curva de concordância com raio de 6,00m (seis metros), confrontando com o lote 20A (área remanescente do imóvel original, sobre a qual não incide a declaração de utilidade pública); e finalmente, na linha dos fundos, mede 19,05m (dezenove inteiros e cinco centésimos de metros), confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. de matrícula nº 10.626, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara”.

§ 2º A área remanescente do imóvel previsto no “caput” deste artigo, sobre a qual não incide a declaração de utilidade pública prevista no “caput” deste artigo, assim se descreve e caracteriza: “Parte do lote 20 da quadra A do Loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, ora denominado lote 20A, com superfície de 291,75m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e um inteiros e setenta e cinco centésimos de metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: na frente, confronta com a Rua Antonio Retamero Filho, onde mede 20,16m (vinte inteiros e dezesseis centésimos de metros); do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, mede 15,19m (quinze inteiros e dezenove centésimos de metros), em curva de concordância com raio de 6,00m (seis metros), confrontando com o lote 20B (área sobre a qual incide a declaração de utilidade pública); do lado direito de quem olha para o imóvel de frente, mede 22,47m (vinte e dois inteiros e quarenta e sete centésimos de metros), confrontando com o lote 19 da Quadra A do Parque Residencial Jatobá; e, finalmente, na linha dos fundos mede 13,03m (treze inteiros e três centésimos de metros), confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. de matrícula nº 10.626, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, parte do imóvel constante da Matrícula nº 106.626, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, identificado como lote 57 da quadra D do Loteamento Parque Residencial Jatobá, neste Município, de propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.344.656/0001-27.

§ 1º A área abrangida pela declaração de utilidade pública prevista no “caput” deste artigo assim se descreve e caracteriza: “Parte do lote 57 da quadra D do loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, ora denominado lote 57B, de formato triangular, com superfície de 44,52m<sup>2</sup>(quarenta e dois inteiros e cinquenta e dois centésimos de metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: na frente, confronta com a Rua Antonio Retamero Filho, onde mede 16,51m (dezesseis inteiros e cinquenta um centésimos de metros); do lado direito de quem olha para o imóvel de frente, mede 8,36m (oito inteiros e trinta e seis centésimos de metros), confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. de matrícula nº 10.626, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara; e, finalmente, na linha dos fundos, mede, partindo do alinhamento predial da Rua Antonio Retamero Filho, 6,10m (seis inteiros e um décimo de metros), em curva de concordância (desenvolvimento) com raio de 9,00m (nove metros) e mais 7,22m (sete inteiros e vinte e dois centésimos de metros) em linha reta, confrontando com o lote 57A (área remanescente do imóvel original, sobre a qual não incide a declaração de utilidade pública)”.

§ 2º A área remanescente do imóvel previsto no “caput” deste artigo, sobre a qual não incide a declaração de utilidade pública prevista no “caput” deste artigo, assim se descreve e caracteriza: “Parte do lote 57 da quadra D do loteamento Parque Residencial Jatobá em Araraquara, ora denominado lote 57A, de formato triangular, com superfície de 322,94m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e dois inteiros e noventa e quatro centésimos de metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: na frente, confronta com a Rua Antonio Retamero Filho, onde mede 7,81m (sete inteiros e oitenta e um centésimos de metros); daí, segue em curva de concordância (desenvolvimento) de 6,10m (seis inteiros e um décimo de metros), com raio de 9,00m (nove metros), confrontando com o lote 57B (área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação) e mais 7,22m (sete inteiros e vinte e dois centésimos de metros) em linha reta, confrontando com o lote 57B (área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação); do lado direito de quem olha para o imóvel de frente, mede 30,43m (trinta inteiros e quarenta e três centésimos de metros), confrontando com propriedade de Regional Vitta Araraquara-São Carlos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. de matrícula nº 10.626, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara; e, finalmente, do lado esquerdo de quem olha para o imóvel de frente, mede 30,22m (trinta inteiros e vinte e dois centésimos de metros), onde confronta com o lote 58 da quadra D do Loteamento Parque Residencial Jatobá.

Art. 3º As declarações de utilidade pública previstas neste decreto têm por objetivo a desapropriação de áreas para a adequação do sistema viário da localidade, em conformidade com as informações e mapas constantes do Guichê nº 103,408/2019, Processo nº 000.009/2019, da Prefeitura do Município de Araraquara.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º As desapropriações inerentes a este decreto revestem-se de natureza urgente, para os fins previstos no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas decorrentes deste decreto onerarão a dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2020. Guichê nº 103.408/2019 (“DLOM”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-feira, 05/março/20 - Ano XXXIX – Nº 10283.

.Republicado, em razão de erro formal, no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 06/março/20 - Ano XXXIX – Nº 10284.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
166º	842760	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA CANDIDATOS NEGROS - HABILITADOS
167º	813246	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA CANDIDATOS NEGROS - HABILITADOS
168º	833037	NATALIA MAZZILLI DIAS
169º	860553	BRUNA SILVA MELAURO
170º	818046	TAIS ELOISE SANCHES MARCHETTI ROQUE
171º	854089	PRISCILA FANTE BUENO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 05 (cinco) de março de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
172º	817852	FERNANDA CRISTINA PADOVAN DA SILVA
173º	814507	JUSARA GUILHERME DE BRITO
174º	859583	JULIANE PERES IORIO
175º	818623	LUCIANA HELENA TEODORO
176º	811686	ADRIANA SOUZA ARCAIDE
177º	839614	JENIFER CAROLINE ANTUNES PEREIRA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 05 (cinco) de março de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N<sup>a</sup> 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n<sup>o</sup> 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

**PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público n<sup>o</sup> 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
38 <sup>o</sup>	814085	ELOISA DE SOUZA GONELLA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 05 (cinco) de março de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: [fmas@araraquara.sp.gov.br](mailto:fmas@araraquara.sp.gov.br) / [licitosocial@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitosocial@araraquara.sp.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4752/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES DESCENTRALIZADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para os lotes e empresa abaixo descritos, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital e registrando os valores para os itens:

**CHARLEI BONI ME – CNPJ 28.719.518/0001-07:**

**LOTE 07:** POTE PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE 500 ML, MARCA: ORLEPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,07.

**PRISMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – EPP – CNPJ: 14.478.962/0001-65:**

**LOTE 2:** BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 34 X 49 CM PICOTADO, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,42; BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 39 CM X 59 CM PICOTADA, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,54; SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO: grau alimentício com espessura 0,9mm, dimensões 50 x80cm, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,62; SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO: grau alimentício com espessura 0,9mm, dimensões 30 x50cm, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26; SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO: grau alimentício com espessura 0,9 mm, dimensões 50 x35cm, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,25; SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO: grau alimentício com espessura 0,9 mm, dimensões 25 x16 cm, MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,083; SACO PLASTICO PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 2 LTS, (PACOTE COM 100 UNIDADES), MARCA PRISMA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,48;

**DG ENTERPRISES LTDA ME – CNPJ 27.162.489/0001-54**

**LOTE 04:** POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 120 ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, MARCA GALVONOTEK, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,03; POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 250ML, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, MARCA CRISTAL MAXI, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,83; TAMPA PARA POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 120 ML, PACOTE COM 50 UNIDADES, MARCA GALVONOTEK, VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,90; TAMPA PARA POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 250 ML, PACOTE COM 50 UNIDADES, MARCA CRISTALCOPO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,26; PRATO DESCARTAVEL REDONDO 15CM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,56; PRATO DESCARTAVEL REDONDO 21 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 132,21; GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA (PACOTE COM 50 UNIDADES), MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,69; GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO, COR BRANCA (PACOTE COM 50 UNIDADES), MARCA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: [fmas@araraquara.sp.gov.br](mailto:fmas@araraquara.sp.gov.br) / [licitosocial@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitosocial@araraquara.sp.gov.br)

GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,34; COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCA (PACOTE COM 50 UNIDADES), MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,75; COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA (PACOTE COM 50 UNIDADES), MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,95; FACA DESCARTAVEL PARA REFEICAO, COR BRANCA, (PACOTE COM 50 UNIDADES), MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,94; MEXEDOR DE CAFÉ, PLÁSTICO CRISTAL (PACOTE COM 500 UNIDADES), MARCA GOLDENPLAST, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,10

**LOTE 05:** FILME STRETCH: Plástico de 50 Cm, Com 3 Kg. 220 M / Bobina, MARCA LIGA EMBALAGENS, VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,28;

Considerando ainda que os lotes 01 e 03 foram desertos e o lote 06, fracassado.

Araraquara, 05 de Março de 2020.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



---

**AVISO DE LICITAÇÃO:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020  
PROCESSO DAAE Nº 1.705 DE 20/02/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário da abertura: Dia 23/03/2020, às 14h00min (Quatorze Horas)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, nº 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

É importante o acesso frequente à página do DAAE na internet, no endereço acima mencionado, pois eventuais questionamentos sobre o edital e devidos esclarecimentos serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 05 de Março de 2020.

Donizete Simioni  
Superintendente

**Portaria DAAE nº 5.076**

**De 02 de março de 2020**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

**RESOLVE:**

1. PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria DAAE nº. 4.704 de 26/02/2018, publicada no jornal “Folha da Cidade” no dia 28/02/2018, que cedeu à PMA, a servidora **ANA LÚCIA DE MENDONÇA GALATI**, matrícula 1585, nos termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/03/2020.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Administração e Finanças**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.080 De 03 de março de 2.020.**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **FLAVIA ELENA MESSIAS BOMBO CALIXTO**, Matrícula PMA nº 158330, Analista em Psicologia Organizacional, lotada na Unidade de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer a função de gerente responsável pela Gerência de Recursos Humanos, durante o afastamento de sua titular (09/03/2020 a 30/03/2020).

**II -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 09/03/2020.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês março do ano de 2.020. (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni  
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo  
Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 054, do livro competente nº 59.





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.081**

**De 03 de março de 2.020.**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **DENIS GONZALES**, Matrícula nº 1696, Analista em Contabilidade Pública, lotado na Unidade Orçamentária, para exercer a função de gerente responsável pela Gerência de Finanças, durante o afastamento de seu titular (09/03/2020 a 30/03/2020).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 09/03/2020.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês março do ano de 2.020. (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 055, do livro competente nº 59.



**PORTARIA Nº 30/2020**  
De 05 de março de 2020

Inabilitação de candidato do Processo Seletivo Público nº 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – ARARAQUARA),** representada por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

**RESOLVE:**

**I – INABILITAR** o candidato **Edson da Silva Luiz**, nº de inscrição 255.993, 1º colocado no Processo Seletivo supracitado para o emprego de Técnico Eletricista, em razão de não terem sido preenchidas as exigências do edital nº 001/2019 para habilitação, circunstância que implica na perda do direito à vaga.

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 31/2020**  
De 05 de março de 2020

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, **entre os dias 09 e 10 de março das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.



ENFERMEIRO OBSTETRA/OBSTETRIZ		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
256.665	SAMANTA RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA	1ª
253.006	JULIANA MELO COSTA	2ª
255.489	JOEL MARIANO DA SILVA JUNIOR	3ª

ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA CLINICA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
255.436	LUIZ JOAQUIM DE ALENCAR JUNIOR	2ª

REPARADOR GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
254.000	EDUARDO SANTOS DA SILVA	3ª
254.306	RODRIGO JOSE ZAVARISE	4ª

TÉCNICO ELETRICISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
254.841	LUIS ANTONIO ALVES	2ª

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 064/2020**  
**De 04 de março de 2020**

Designar a Professora Cíntia Roberta de Lima França para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, com fulcro nos artigos 153 e 154 da Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

I- Designar a Diretora **CÍNTIA ROBERTA DE LIMA FRANÇO**, matrícula nº 16.830-0, para exercer a função-atividade de Vice-Diretora na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 04 (quatro) de março de 2020 (dois mil e vinte).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

*GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS*

COMUNICADO

“TOMADA DE PREÇOS N° 007/2.020”

“PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/2020

Araraquara, 05 de março de 2020

Tendo em vista IMPUGNAÇÃO protocolizada em relação ao certame cujo OBJETO é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO; ADEQUAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO; CABINE DE FORÇA E S.P.D.A. (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS) NO TEATRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. BENTO DE ABREU, JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE, vimos comunicar o que segue:

A presente impugnação requer, em síntese, em relação aos itens 07.02, 07.05 e 07.05.01 do edital, que seja permitida a participação de empresas e profissionais inscritos no CAU, que sejam detentores de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CAU, demonstrando responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

Com base na Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, onde foi criado o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, o CREA foi desmembrado em outro conselho de fiscalização e regulamentação do exercício profissional do arquiteto e urbanista, o CAU, e mais recentemente a Lei Federal nº 13.639 de 27 de março de 2018 foi retirada atribuição de fiscalização dos técnicos de edificações e industriais do CREA, com a criação do CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos manifestou-se a favor do pleiteado pela impugnante.

Era o que tínhamos a comunicar.

JOESER DOMINGOS CORREA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente